



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.921/07
DE 18 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º- A Rua Projetada "A" passa a denominar-se "Antônio de Queiroz", trecho compreendido entre a Avenida Antônio Filadelfo Colaço e a Rua Despraiado.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal